



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS

ATA QUE CONTÉM A PROPOSTA DE NOMEAÇÃO

Aos dezassete dias do mês de julho de 2025 reuniu o júri do procedimento com vista ao provimento do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS**, conforme despacho n.º 184/2024/DRH/DIGAT do Presidente da Câmara, de 19 de março de 2024, constituído por:

Licenciada, Lénia Maria Fernandes Mouro Guerreiro, Diretora do Departamento Municipal de Obras Municipais – Presidente;

Professora Doutora Maria Amélia André Marques, da área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal – Primeiro Vogal efetivo;

Licenciado, António Manuel Gomes Pinto, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos – Segundo Vogal efetivo,

a fim de, terminada a aplicação dos métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública de seleção, deliberar sobre o perfil do candidato que reúne as melhores condições para o exercício do cargo, ou seja, o candidato que melhor corresponde ou satisfaz o perfil pretendido, conforme o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 21.º, n.º 6, e 20.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua redação em vigor.

No âmbito do presente procedimento, foram admitidas, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e na LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua redação em vigor por terem reunido os requisitos formais de provimento exigidos, os seguintes candidatos:

ILÍDIO JOSÉ GOMES LOUÇÃO

SARA CRISTINA ALVES GONÇALVES

Relativamente à avaliação curricular, o Júri descreveu o currículo académico e profissional dos candidatos admitidos, cujas fichas com a sinopse curricular e as fichas de Avaliação Curricular anexas, fazem parte integrante da presente ata, uma vez que o exercício da função dirigente está dependente da posse do perfil, experiência e conhecimentos pluridisciplinares adequados para o desempenho do respetivo cargo dirigente, o que implica uma

/PC

Pág. 1 de 2





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 4

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS**

constante atualização em diversas áreas de competência, nos precisos termos em que se encontra previsto nos artigos 11.º e 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e na LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua redação em vigor.

No que à entrevista profissional de seleção diz respeito, o Júri utilizou a grelha de avaliação com os respetivos fatores e níveis classificativos (ficha individual de classificação) anexas à presente ata e que se considera parte integrante da mesma e que se dá aqui por integralmente reproduzida, da qual resultou a seguinte classificação final:

ILÍDIO JOSÉ GOMES LOUÇÃO.....Excluído;
SARA CRISTINA ALVES GONÇALVES.....18,93 valores;

Neste circunstancialismo, o Júri deliberou, por unanimidade propor a designação de **SARA CRISTINA ALVES GONÇALVES** para o exercício do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS**, em virtude do facto de, no entender e na convicção do Júri, a candidata reunir as condições para o exercício do cargo na medida em que satisfaz o perfil pretendido, aliás como decorre da descrição da atividade académica, curricular e profissional anexa, conforme o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 21.º, n.º 6, e 20.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e na LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua redação em vigor.

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente: _____

Assinado por: **MARIA AMÉLIA ANDRE
MARQUES**

Num. de Identificação: 10214588

1.º Vogal: _____

2.º Vogal: _____

/PC

Pág. 2 de 2